

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos setores competentes para implantação do programa Farmácia Veterinária Solidária.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos setores competentes para implantação do programa Farmácia Veterinária Solidária.

JUSTIFICAMOS a propositura, pois o Brasil tem a segunda maior população de cães, gatos e aves canoras e ornamentais em todo o mundo e é o terceiro maior país em população total de animais de estimação. São 54,2 milhões de cães, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes, 39,8 milhões de aves e mais 2,3 milhões de outros animais.

Com isso, se faz necessário políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das despesas.

A presente Indicação tem como objetivo disponibilizar medicamentos de uso veterinário, para que as famílias de baixa renda possam utilizá-los e resguardar seus animais. Visa também, sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, em que principalmente as famílias de baixa renda, que vivem em nossa cidade, sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos. Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários.



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos setores competentes para implantação do programa Farmácia Veterinária Solidária. Fls. 02.

Por outro lado, o programa Farmácia Veterinária Solidária no município de Santo André abre possibilidade de os munícipes serem solidários e doarem os medicamentos pets que possuem ajudando o próximo.

Lembramos que o tutor do animal deve sempre procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável. Entre essas recomendações estão às vacinas anuais, vermífugos e esterilizações e a realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e a comunidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de setembro de 2025.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm

